



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 029/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 162 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... 30.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 152 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO

MUNC.DE SAUDE..... -5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 175 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... -5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 176 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... -5.000,00

3.1.90.04.15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020209DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 287 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E

AVENIDAS..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 288 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E

AVENIDAS..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

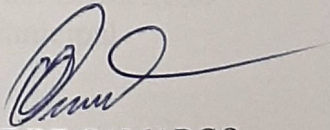
Ficha: 300 - 15.452.0006.2023.0000 MANUTENCAO DE PRECAS PARQUES

E JARDINS..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Maio de 2013.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume